



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO**

AUTO DE VISTORIA

Nº 20360

VALIDADE: 03/02/2018

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social: BAR PARADA OBRIGATORIA
Nome Fantasia: BAR PARADA OBRIGATORIA
CNPJ/CPF: 19.714.118/0001-00
CNAE: 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
Lotação: 346 **Área:** 180.00 m² **Risco Incêndio:** BAIXO
Endereço: Pass. Santo Antonio , Nº 10
, ESQ. RUA YAMADA
Bairro: BENGUI **Cidade:** BELEM
Revenda de GLP: Sem Revenda de GLP
Observação: • Capacidade de Público: 346 (trezentas e quarenta e seis) pessoas. É vedado o uso de materiais pirotécnicos no interior do estabelecimento.

Aprovações

3º SGT BM JAIRO RODRIGO DA SILVA PEREIRA
TCEL GERSON LOPES RAPOSO JUNIOR

Vistoriador
Homologador

03/02/2017
17/02/2017

Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.

Para conferir sua autenticidade, acesse <https://sisgat.bombeiros.pa.gov.br> e informe o número de Certificado: 20360 e a data de emissão: 17/02/2017, ou utilize um leitor de QRCode no código acima para acessar o link de verificação automática.

